

**DECRETO Nº 16461/2020**

**Institui o Comitê Municipal responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia, e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Institui o “Comitê Municipal responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais, pós Pandemia”, com o objetivo de elaborar os protocolos e as ações para a retomada da aulas presenciais na rede municipal de ensino.

**Art. 2º** O Comitê será composto por profissionais com as representatividades abaixo descritas:

Representantes da Administração Municipal
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Representantes dos diretores da Educação Infantil do Município
Representantes dos diretores do Ensino Fundamental do Município
Representantes dos Coordenadores da Educação Infantil do Município
Representantes dos Coordenadores do Ensino Fundamental do Município
Representantes do Núcleo Regional de Educação
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Representantes dos Conselhos Escolares
Representantes do Sindicato dos Professores Municipais
Representantes das escolas particulares
Representantes do transporte escolar
Representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Representantes das APMF das instituições de ensino
Representantes dos Professores
Representantes da Educação Especial

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças